



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA N.º 21/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 143 da Lei nº 8.112/90, artigo 26, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no Processos Administrativo Digital nº 33604/2022,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a atribuição dos servidores já designados para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída nos termos da Portaria nº 19/2022, de 29/09/2022 e publicada no DJE nº 244 de 03/10/2022, que passa a ser: como presidente, o servidor **DOMÍCIO PRATES RIBEIRO FILHO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Assessor de Cerimonial; como membros os servidores **CLÁUDIA VALÉRIA BEVILACQUA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Chefe da Seção de Gestão da Sustentabilidade, Acessibilidade e Responsabilidade Social e **DISNEY YASSUTERU UEDA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Chefe da Seção de Gestão da Central de Serviços; e, como suplente, o servidor **ANDRHEI CASTILHO SIMIONI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Assistente III do Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Curitiba; todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal; para apurar os fatos constantes dos Autos RD nº 0000035-13.2022.2.00.0616, bem como aqueles conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de outubro de 2022.

Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK
Corregedor Regional Eleitoral